



de 18/04/2023, no valor de R\$ 253.771,76 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, LOTE 03, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001150, de 18/04/2023, no valor de R\$ 93.819,72 (Noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 03 (três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 086/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000009828-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 12,4935%, correspondente ao acréscimo de 02 (dois) postos de motorista CAT D e 01 (um) posto de motorista CAT A/B, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, totalizando 31 (trinta e um) postos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 131.727,17 (Cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001147, de 18/04/2023, no valor de R\$ 131.727,17 (Cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, 12 (doze) meses contados a partir de 19 de dezembro de 2022.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1816/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000014833-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **BETIANE BRELAZ DE LIMA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão do Diário de Justiça Eletrônico, 17 (dezessete) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2016/2021, a serem usufruídos no período de 02/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 18 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1817/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000015044-00.